

## **COMUNICADO Nº 03/JUDÔ – 29/06/2022**

**1** – Para os classificados na **Seletiva realizada em São Carlos no último dia 19 de junho**, caso o nome do judoca não conste da Listagem Oficial de inscritos no momento da conferência na Seletiva Final, o judoca ou seu responsável deverá apresentar a Via Protocolada da Relação Nominal entregue em uma das unidades da Secretaria de Esportes (DRELS e IRELS), de acordo com o Regulamento, ou documento que comprove esta inscrição para averiguação, e caso seja confirmada a participação irregular, o judoca será **DESCLASSIFICADO**, e o professor responsável pela inscrição irregular será encaminhado para a Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

***GESTÃO JEESP/SESP***